



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

HOMOLOGO
20/07/2020


Agenor Fernandes de Souza
Vice-Presidente CEE/RO

RESOLUÇÃO CEB/CEE/RO N. 677/20, DE 06 DE JULHO DE 2020

Concede, até 31.12.2021, à Escola Futuro Formação Profissional, de Sapezal/MT, Autorização de Funcionamento do Polo de Educação a Distância em Porto Velho, para a oferta de conclusão de etapas do Ensino Fundamental e do Ensino Médio, nas modalidades EJA/EAD.

A Presidente da Câmara de Educação Básica, do Conselho Estadual de Educação de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Parecer CEB/CEE/RO n. 023/20 decorrente da análise procedida no Processo n. 061/19-CEE/RO e a deliberação na Sessão realizada em 06 de julho de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, até 31.12.2021, à Escola Futuro Formação Profissional, de Sapezal/MT, Autorização de Funcionamento do Polo de Educação a Distância, em Porto Velho, para a oferta de conclusão de etapas do Ensino Fundamental e do Ensino Médio, nas modalidades EJA/EAD.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.



Conselheira Franysma de Oliveira Lima Morais
Presidente da Câmara de Educação Básica

PUBLICADO NO DOE Nº 142
Em: 23/07/2020